



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 429/2012

EMENTA: DEFINE O NOME DA SALA DE "RAIO X" DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "GERALDO SOARES DE AGUIAR" DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Miguel Lourenço da Costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o nome da sala de "RAIO X" da Unidade Mista de Saúde, o do finado médico Dr. Aloísio Moreira de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço-ES, em 23 de março de 2012.

MIGUEL LOURENÇO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze (23/03/2012).

Wellyngton José da Silva Antunes

Secretário Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/07/2021